



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 23105.002860/2021-48 e Proc. 005/2021- CONSUNI;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 191 – MEC/MCTI, de 13 de março de 2012, que dispõe sobre a fundação de apoio registrada e credenciada que poderá apoiar IFES e demais ICTs, distintas da que está vinculada, desde que compatíveis com as finalidades da Instituição a que se vincula e mediante prévia autorização do Grupo a que se refere o § 1º do art. 3º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2018 – CONSUNI/UFAM, de 15 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, norma que disciplina as relações institucionais da Universidade Federal do Amazonas com Fundações de Apoio;

CONSIDERANDO a Resolução nº 022/2018 – CONSUNI/UFAM, de 5 de novembro de 2018, que autorizou a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (0439364), aprovado, por maioria de votos, em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a autorização da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI** para atuar como fundação de apoio à **Universidade Federal do Amazonas - UFAM**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 05/02/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439364** e o código CRC **AFA2C21B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor
Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br ☐

Referência: Processo nº 23105.002860/2021-48

SEI nº 0439364